



Processo nº 0556-1100/18-0

Parecer nº 116/2018 CEC/RS

O projeto II FESTIVAL INTERNACIONAL DE COROS DE SANTA MARIA 2ª EDIÇÃO 2018 é recomendado para avaliação coletiva.

1. O *II Festival Internacional de Coros de Santa Maria 2ª Edição 2018* cujo período de realização é de 24 a 26 de agosto de 2018, tem como produtora a Associação Coro de Câmara de Santa Maria - Coral APUSM, CEPC 5953 a qual o responsável é Fernando da Rosa Ludtke, cumprindo a função de Coordenação Artística de Programação. Fazem parte da equipe principal, Adriana Wichmann Paz de Mattos com as funções de Produção Executiva e Assessoria de Divulgação, e ainda como contador, Eduardo Bittencourt Vasconcellos, CRC: 51843.

A cidade de Santa Maria sedia diversos coros, dentre eles o Coral da APUSM, anfitrião e proponente do evento. O Coral foi realizador da primeira edição deste evento, incentivado pelo Pró-Cultura/LIC, que contou com a participação de 15 corais renomados, como Coral da PUC, Coral da PROCERGS, Corais Aparcanto e Amikanto do Uruguai, e Coral Polifônico Mar Del Plata da Argentina.

A segunda edição deste evento mantém a proposta de promover o intercâmbio entre artistas e público. As apresentações serão 100% gratuitas, com espetáculos na Igreja Nossa Senhora das Dores, e intervenções em diferentes locais do município, onde diversos corais entoam canções criando uma atmosfera de alegria e encantamento. Neste ano, a programação envolve, além do Coral da APUSM, anfitrião do evento, os seguintes corais: Coral Ilumina (Santa Maria), Coral da PUC, Coral da PROCERGS, Coral Viva La Vida, Grupo Vocal UPA e Grupo Korus (Porto Alegre), Coral Tramontina (Carlos Barbosa), Coral das Meninas Cantoras de Bom Princípio, Coral Cantares (Erechim), Coral da UNIJUI (Ijuí), Coral DICKOW (Paraíso do Sul), Coral Aparcanto, Carmelas Grupo Vocal (Montevidéu/Uruguai) e Niños Cantores de Córdoba (Argentina).

Dos objetivos e metas: Realizar a *II edição do Festival Internacional de Coros de Santa Maria*, reunindo 600 coralistas, em prol da arte; envolver as comunidades locais e regionais e difundir o Canto Coral, a fim de atingir um público de aproximadamente 12 000 pessoas. Promover a formação de plateia através de espetáculos gratuitos; proporcionar o intercâmbio, a integração, o incentivo, o desenvolvimento e o fortalecimento de laços entre corais regionais, internacionais e o público. Além disso, gerar experiências de capacitação através das oficinas de *Performance Corporal e Técnica Vocal* (com 160 vagas) e realizar a Mesa Redonda sobre o tema *Análise do Movimento Coral e Ações Necessárias* (com 50 vagas).

É o relatório.

2. O projeto está adequadamente formatado e instruído com todos os documentos necessários e anexados para a apreciação do seu mérito. As inconsistências apontadas pelo SAT foram sanadas, podendo, desta forma, a proposta ser considerada oportuna e relevante.

A APUSM nasceu no dia 14 de novembro de 1967, como uma associação que pretendia defender os interesses dos professores da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e congregá-los através de eventos sociais, esportivos e culturais.

O Grupo de Canto Coral da Associação iniciou suas atividades, em agosto de 2006, como resultado de uma parceria entre a Associação Coro de Câmara Santa Maria e a Associação dos Professores Universitários de Santa Maria, visando difundir o canto coral e divulgar o nome da APUSM.

Nestes anos todos, o grupo de canto coral tem realizado eventos culturais com o propósito de estimular seus integrantes e o público a prestigiar a cultura musical através de repertório variado escolhido com esmero. O seu atual presidente é Fernando Lüdtkke, o regente é Nei Beck e o grupo conta hoje com mais de quarenta integrantes.

Segundo o proponente, O Rio Grande do Sul é o Estado que abriga o maior número de corais no Brasil, se posicionando também como um dos maiores focos coralísticos do mundo. *O município de Santa Maria e seu entorno está repleto de grupos vocais que contribuem para o fomento deste segmento, constituindo a cidade o cenário perfeito para um evento desta importância.*

Por conta disso foi idealizado e criado o *Festival Internacional de Coros de Santa Maria*, que agora avança

para a sua 2ª edição. E não há nenhum tipo de participação da Prefeitura Municipal de Santa Maria que por consequência não aporta nenhum recurso.

3. O proponente não fornece quaisquer informações sobre medidas de acessibilidade nos locais de realização das apresentações e oficinas, nem Planos de Prevenção Contra Incêndios e Impacto ambiental. Mesmo que este relator suponha que certamente todos esses locais já estão plenamente adaptados a essas exigências, a liberação dos recursos para o projeto em tela fica condicionada à comprovação do atendimento às medidas de acessibilidade e PPCI por parte do proponente junto ao gestor do sistema.

4. Em conclusão, o projeto **II Festival Internacional de Coros de Santa Maria II Edição 2018** é recomendado para avaliação coletiva em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos no valor de até **R\$ 154.900,00** (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos reais) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-cultura RS.

Porto Alegre, 28 de março de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura.

Paulo de Campos

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS